



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 562/2014/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 040/2011 DE 22 de Julho de 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Arcos/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 040/2011 de 22 de Julho de 2011;

**1.2** foram publicados no sítio eletrônico da SEDS em 14 de outubro de 2013, o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado nº 040/2011 do Município de Arcos.

**1.3** o item 1 subitem 1.2 “*Das Disposições preliminares O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da **publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica**, podendo ser prorrogado por igual período.*”

**1.4** finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Prorrogar** o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 040/2011 do Município de Arcos, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **25 de outubro de 2015**.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2014

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos